



Número: **0000257-52.2019.8.17.2510**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Condado**

Última distribuição : **05/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDVALDO JOSE DOS SANTOS (EXEQUENTE)	ROMARIO MIGUEL DA COSTA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65537 656	30/07/2020 15:44	Certidão	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA NORTE

Vara Única da Comarca de Condado
Processo nº 0000257-52.2019.8.17.2510
EXEQUENTE: EDVALDO JOSE DOS SANTOS

EXECUTADO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a Sentença de ID 64186330 prolatada neste processo transitou em julgado.
Assim, procedo ao arquivamento definitivo do presente feito. O certificado é verdade. Dou Fé.

CONDADO, 30 de julho de 2020.

JANYVA ALVES DE LIMA LOPES TARGINO

Diretoria Reg. da Zona da Mata Norte



Assinado eletronicamente por: JANYVA ALVES DE LIMA LOPES TARGINO - 30/07/2020 15:44:46
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073015444597300000064307061>
Número do documento: 20073015444597300000064307061

Num. 65537656 - Pág. 1